



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (AR),
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3531	28-11-2017	Nº: 11048/2017 ENT.: 15122/2017 PROC. Nº: 868.305	22-12-2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 409/XIII/3.^a de 28 de novembro de 2017

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta Pergunta n.º 409/XIII/3.^a, de 27 de novembro de 2017, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da Administração Interna, de informar o seguinte:

Em relação às despesas extraordinárias com incêndios florestais, bem como aos combustíveis, foram pagos os encargos respeitantes ao mês de agosto de 2017. Até ao final do ano em curso deverão ser reembolsadas todas as despesas destas tipologias, reportadas e documentadas.

Apesar do significativo incremento de encargos com o DECIF no ano de 2017, o Governo tem encetado todas as diligências no sentido de pagar às Associações Humanitárias de Bombeiros (AHB), em tempo oportuno, todas as despesas previstas na Diretiva Financeira.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

No que se refere ao dispositivo terrestre de combate a incêndios florestais, estão pagas todas as despesas com compensações aos bombeiros até 31 de outubro de 2017. Os encargos respeitantes ao período compreendido entre um e 15 de novembro serão liquidados até ao final do corrente ano.

Por fim, informa-se que a ANPC apenas concedeu um adiantamento de € 30.000 para pagamento de combustíveis, a uma única AHB, a de Vila de Rei, porquanto estava em risco de ser interrompido o fornecimento por parte do fornecedor.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

José Luís Barão